

PORTARIA Nº 0508/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 058/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/03/2024 A 21/03/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 284874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845	Eduardo Victor dos Santos Sousa - Matrícula:347592

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)